



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 14/83
Lotes 12 e 13 da Freguesia de Foz do Sousa e Covelo

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 14/83, requerido pelo proprietário dos lote 12 e 13, sito no Lugar da Ribeira (Rua da Portela), freguesia de Foz do Sousa e Covelo, a que respeita o processo camarário n.º 12/1980/4213, pertencente a José dos Santos e Sousa Leal.

A alteração ao loteamento requerida por António Madureira Ribeiro (processo 02/2018/58) consiste, relativamente aos lotes 12 e 13, no aumento da área de implantação e de construção e na introdução de um piso em cave.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 6 de Dezembro de 2018

O Vice-Presidente


(Luís Filipe Araújo)